



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

**INDICAÇÃO Nº 1181/2019**

A Deputada que a esta subscreve em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Gladson Cameli, para que junto a Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, providencie a **compra de material ortopédico e reparo nas máquinas ou mesmo á compra de novos equipamentos** para Oficina Ortopédica de Cruzeiro do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a compra de material ortopédico, pois a oficina ortopédica encontra-se detença por falta de material ortopédico é as maquinas não funcionarem, deixando de atender as pessoas que precisam de suas próteses, ortese e sapatos.

Vale ressaltar, que a Oficina Ortopédica do município de Cruzeiro do Sul atende todo o vale do Juruá, que em sua grande maioria buscam atendimento para que possa suprir suas necessidades.

Uma vez que a realização desses atendimentos minimizaria os transtornos do deslocamento das pessoas que buscam atendimento, otimização no tempo de espera nos atendimentos e procedimentos dos pacientes da região, possibilitando aos mesmos, maior comodidade e atendimento humanizado no próprio município.

Peço a secretaria de saúde, junto ao governo que façam um esforço verificando real possibilidade de atender esta indicação, para salvar vidas e evitar complicações posteriores à vida dos nossos Cidadãos de cruzeiro do Sul.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
02 de outubro de 2019.

Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa  
Partido Republicano da Ordem Social - PROS

A Del. Executiva  
P/ decidir Providências  
02.10.2019  
Presidente